



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4488/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1436/2025 (0401164/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita que informe, relativamente à ciclovia da Avenida Mandacaru, se há previsão para a realização de estudo técnico visando à instalação de placas de "PARE" para os ciclistas em todos os cruzamentos da ciclovia e a implantação de faixas elevadas nesses pontos, com o objetivo de reduzir a velocidade dos ciclistas e diminuir o risco de acidentes; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que realizará um projeto de revitalização da referida ciclovia. Na ocasião, será revista e adequada a sinalização viária, visando aumentar a segurança para ciclistas e demais envolvidos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6837914 e o código CRC CAF5607A.

